

Brasília, 27 de abril de 2026

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL – CJF

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Asa Sul, Brasília - DF, 70200-003
BRASILIA, DISTRITO FEDERAL

At.:

REFERENCIAL EXPLICATIVA A PROPOSTA Nº 72629/25

Prezado(a) Senhor(a),

A seguir, apresentamos nossa proposta técnica/comercial para sua apreciação e aprovação. Colocamo-nos desde já à sua inteira disposição para qualquer esclarecimento adicional que julgue necessário.

Obs.: Algumas das fotos desta proposta são meramente ilustrativas.

Atenciosamente,

FERNANDA MARTINS FERREIRA
FERNANDA MARTINS FERREIRA (27-abr-2026 10:06:59 ADT)

Consultora Comercial de Serviços
Departamento de Vendas de Serviços
TK Elevator
Américas Business Unit

I- OBJETO DA PROPOSTA

Propomos a atualização tecnológica de 6 (seis) elevadores, conforme as especificações técnicas detalhadas a seguir:

Equipamento (s) a ser (em) instalado (s):

PAINEL DE OPERAÇÃO

AGILE PAINEL DE OPERAÇÃO. LIBERDADE PARA ESCOLHER O SEU DESTINO. Esqueça os tradicionais botões com números e transforme a experiência de interação dos passageiros com o elevador. Definir na descrições de acordo com a finalidade principal do andar ou renomeie para indicar eventos e atividades pontuais. Quantidade: 6	
---	--

BOTOEIRAS DE PAVIMENTO

São confeccionadas em aço e botões em material especial conferem ao produto maior resistência ao manuseio. Possui design moderno com indicador acoplado a Botoeira. Modelo NEW SOFT PRESS sem parafuso aparente com LED e Indicador na cor Azul. Quantidade: 23	
---	---

INDICADORES DE PAVIMENTO

Esse modelo é confeccionado em aço, pintado na cor preta com acabamento em acrílico fumê. É composto por dois dígitos e setas eletrônicas que indicam o sentido do deslocamento e a posição do elevador.

Como opcional, conta com um gongo sonoro que indica onde o elevador se encontra, ideal para pessoas com necessidades especiais. Pode ser fixado no marco ou na alvenaria.

Quantidade: 28



SISTEMA MAX

Com MAX nós tomamos o pulso do seu elevador 24 horas por dia, 7 dias por semana, monitorando a saúde do seu equipamento. Problemas potenciais são identificados e corrigidos antes de se tornarem um problema real, dando-lhe tranquilidade. Graças a todos os dados coletados, o MAX também nos dá a capacidade de concentrar nossos esforços onde eles são mais necessários.

Quantidade: 6



CABINE ART COLECTION LED

Com um projeto audacioso e inovador, a TK Elevator apresenta a cabina New Art Collection. Com ela, você tem à disposição diversos tipos de materiais, cores e texturas para personalizar ainda mais o seu elevador, tornando-o um ambiente agradável, acolhedor e seguro. Deixe sua criatividade vir à tona e torne o seu empreendimento único e admirável!. Obs.: Essa opção já contempla envio de ventilador na cabina.

Capacidade: 8 passageiros 600 kg

Elevador: 87893

Quantidade: 1



SUBTETOS

Os subtetos SWR são confeccionados em chapa de aço inox com lâmpadas LED distribuídas simetricamente, conferindo uma melhor iluminação dentro da cabina. É a TK Elevator proporcionando economia e embelezamento para sua cabina.

Quantidade: 5



SISTEMA AGILE GE

Software de gestão dos elevadores, onde será possível.

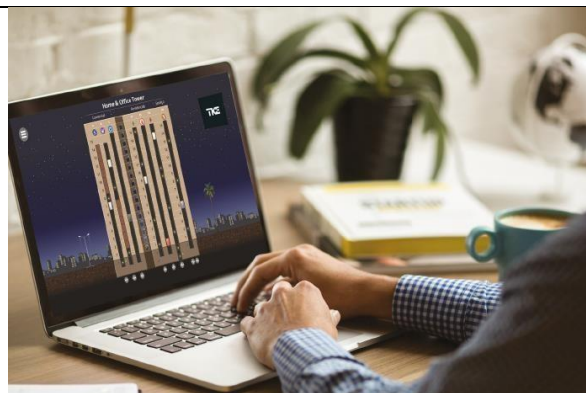
- ✓ Visualizar chamadas, posição, situação e principais sinais dos elevadores.
- ✓ Habilitar e desabilitar as chamadas de pavimento.
- ✓ liga-desliga elevador de forma programa.
- ✓ Programar horário de atendimento.

Quantidade: 1

Para instalação do sistema, deve ser fornecido pela contratante, eletroduto rígido de 3/4", e cabo de blindado (2X26 AWG, tipo malha) do computador que será instalado o software as caixas de corrida dos elevadores.

Deve ser fornecido computador pela contratante com as seguintes especificações mínimas:

Sistema operacional 64 bit WIN 10, memória RAM, porta USB; monitor com resolução de 1920x1080 FULL HD.



REPARO MÁQUINA DE TRAÇÃO

A renovação dos componentes de retenção e vedação deve ocorrer sempre que houver vazamentos, sinais de desgaste ou o nível do óleo acusar insuficiência do produto. A verificação desses problemas deve ser identificada nas inspeções mensais. A urgência da substituição das peças se dará por meio da análise da equipe técnica. Elevador 87898

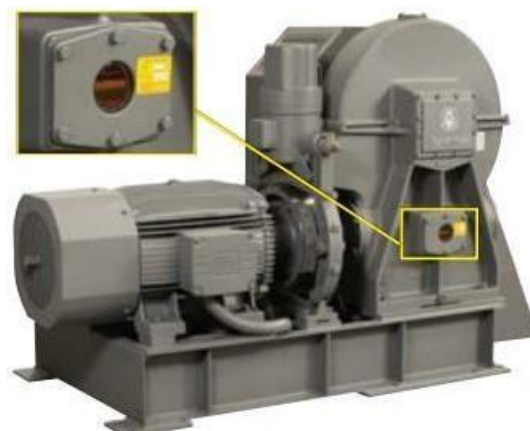
Quantidade: 1



REPARO MÁQUINA DE TRAÇÃO

A troca de óleo deve ocorrer a cada dois anos e sempre que for identificada a necessidade nas inspeções trimestrais. Para isso, basta checar na etiqueta a data da última troca. A substituição deve ainda ocorrer sempre que o produto apresentar alteração nos aspectos de coloração e viscosidade. O óleo, quando adequado para o uso, aumenta a vida útil da máquina de tração e otimiza seu desempenho, prevenindo o superaquecimento e paralisação dos elevadores

Quantidade: 5

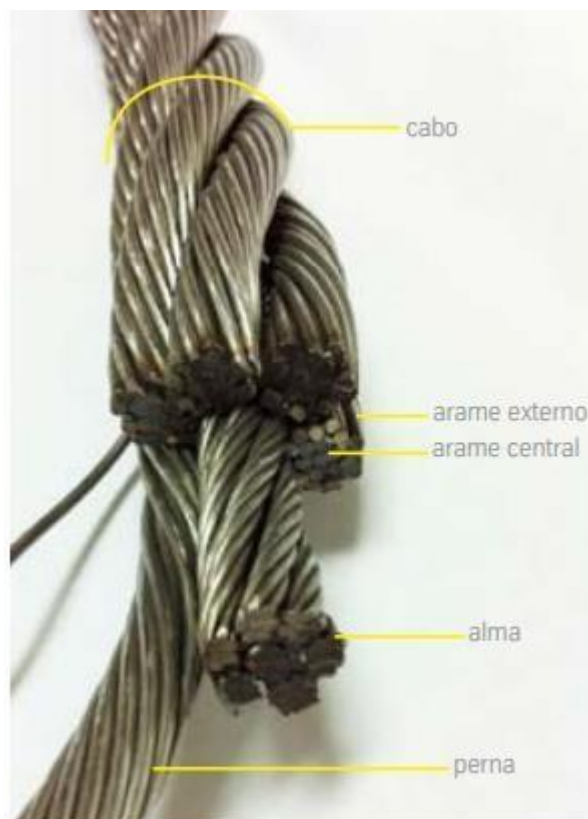


Máquina de tração e visualizador do nível de óleo (detalhe)

CABOS DE TRAÇÃO

Os cabos de tração têm a função de tracionar e sustentar o peso da cabina, do contrapeso e dos passageiros durante o trajeto. Pelo constante movimento e atrito, os cabos sofrem desgastes naturais. A substituição deve ser efetuada assim que anomalias forem identificadas na inspeção periódica, tais como quebras, redução no diâmetro ou oxidação nos fios. De modo a evitar riscos de ruptura, sempre que as inspeções periódicas acusarem necessidade de substituição, os cabos de aço devem ser trocados o quanto antes. Para tanto, os técnicos analisam a integridade do cabo de tração, conforme a quantidade de arames e pernas danificadas. A substituição dos cabos de tração garante a manutenção do coeficiente de segurança do sistema, bem como evita o desgaste prematuro das respectivas polias. Tudo em nome da segurança do usuário. Elevadores 87894 e 87896.

Quantidade: 2



Composição do cabo de tração

II- PREÇO

Valor total do orçamento: R\$ 912.582,40 (novecentos e doze mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), que será segregado em materiais e serviços, por ocasião da efetiva contratação.

III- COMPOSIÇÃO DE PREÇO

Item	Descrição	Qtd	Valor total
1	Substituição dos subtetos, substituição dos cabos de tração e retirada dos vazamentos, conforme necessidade técnica identificada.	5 unidades	R\$ 198.000,00
2	Atualização tecnológica do elevador do auditório com troca da cabina e do corrimão, conforme padrão técnico vigente.	1 unidade	R\$ 92.223,00
3	Implantação de sistemas de acessibilidade (botoeiras táteis, sinalização sonora e visual, corrimãos, ajustes de tempo de portas), conforme NBR 9050.	6 unidades	R\$ 330.000,00
4	Substituição ou atualização dos painéis de chamada em todos os pavimentos atendidos pelos elevadores - sendo destes 23 botoeiras e 28 indicadores.	6 unidades	R\$ 235.200,00

5	Instalação de sistemas de intercomunicação de emergência em todos os elevadores.	6 unidades	R\$ 11.000,00
6	Implantação de sistema de automação e monitoramento remoto, incluindo licenças, integração, painéis de controle e segurança da informação.	6 unidades	R\$ 15.159,40
7	Implantação de sistema inteligente de manutenção preditiva baseada em dados operacionais dos elevadores, com sensores, plataforma analítica, relatórios e treinamento	6 unidades	R\$ 25.000,00
8	Serviços de instalação, testes funcionais, laudos, certificações técnicas e ajuste final	1 (global)	R\$ 6.000,00
TOTAL			R\$ 912.582,40

IV- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Conforme acordado no cronograma Físico-Financeiro.

FASE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS
1	ASSINATURA DO CONTRATO	
2	ART REGISTRADA NO CREA	10,0% 91.258,24
3	ENTREGA DOS MATERIAIS NA OBRA	20,0% 182.516,48
4	CONCLUSÃO DA MONTAGEM - ELEVADOR AUDITORIO	20,0% 182.516,48
5	CONCLUSÃO DA MONTAGEM - SOCIAIS	20,0% 182.516,48
6	CONCLUSÃO DA MONTAGEM - SERVIÇO	20,0% 182.516,48
7	CONCLUSÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO (AGILE E MAX)	5,0% 45.629,12
8	RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS ELEVADORES	5,0% 45.629,12
SUB TOTAL		100,0% 912.582,40

V- PRAZO DE ENTREGA

O prazo para execução e entrega do(s) equipamento(s) atualizados(s) será de 450 dias.

VI- REAJUSTAMENTOS

A periodicidade do reajustamento do preço será automaticamente a mínima permitida por Lei, sendo que, atualmente, é de 12 (doze) meses, conforme o art. 28, § 1º, da Lei nº 9.069/95;

As parcelas mensais serão reajustadas de acordo com IGP-DI, Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, da FGV (Fundação Getúlio Vargas), sendo o acréscimo proporcional a diferença percentual entre o índice vigente 30 (trinta) dias antes da data do vencimento da parcela e o índice vigente 30 (trinta) dias antes do mês de assinatura desse contrato. Fica assegurado à CONTRATADA, a cada período de 12 (doze) meses, efetuar o levantamento da eventual diferença constatada entre os valores efetivamente pagos pela CONTRATANTE e os valores que deveriam ter sido pagos em razão da aplicação do reajuste previsto nesta cláusula, procedendo-se a sua cobrança imediata através de documento hábil. Um novo levantamento será realizado quando do término do contrato, para seu encerramento final;

O pagamento antecipado das parcelas só poderá ser efetuado após comunicação prévia e escrita da CONTRATADA;

As importâncias correspondentes às parcelas do presente contrato e ao reajustamento deverão ser pagas quando da apresentação dos documentos hábeis de cobrança APENAS através de instituições bancárias ou cheques nominais à CONTRATADA e cruzados. O pagamento em forma diversa não será reconhecido pela CONTRATADA;

Qualquer atraso no pagamento das parcelas do preço e/ou do reajustamento ficarão sujeitas aos seguintes acréscimos:

Atualização monetária, pró-rata dia, calculada pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna IGP-DI, ou pelo índice legal vigente na época do atraso;

Juros de 12% ao ano, sobre o valor corrigido;

Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia limitada a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela em atraso, corrigido e acrescido de juros à taxa legal;

No valor das parcelas não será considerado qualquer custo financeiro ou expectativa de inflação.

VII- GARANTIA

GARANTIA: O(s) equipamento(s) atualizado(s) terá (ão) garantia de 1 ano, a partir da data de sua entrega.

A garantia consiste no compromisso de substituir ou reparar, durante tal prazo, quaisquer partes e peças constantes desta Proposta que apresentarem defeitos de fabricação e instalação.

VIII- VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por **30 (trinta) dias**.

Colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que julguem necessários. Para tal, favor contatar nossa Consultora Comercial de Serviço, **Fernanda**, pelo telefone **(61) 99929-5661**.

Atenciosamente,

FERNANDA MARTINS FERREIRA

FERNANDA MARTINS FERREIRA (27-abr-2026 10:06:59 ADT)

Consultora Comercial de Serviços
Departamento de Vendas de Serviços
TK Elevator
Américas Business Unit